



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02, de 03/01/2013, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO-MOTOBOMBA E MATERIAIS PARA SUA INSTALAÇÃO; com a empresa N.F. OVÇAR-MÁQUINAS AGRÍCOLAS-ME, CNPJ: 10.176.172/0001-74, para atender ao Departamento de Agricultura.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação especificada no artigo 24, inciso V - "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2013.


ADENILSON SILVA
Presidente da CPL


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal